



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 121/2021

De Congratulações aos servidores do setor de cemitérios da Prefeitura de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Não há mais palavras que deem conta de registrar o constante pesar que nos sufoca em nosso cotidiano nos últimos meses. Especialmente neste mês de abril que, ao que tudo indica, será o abril mais triste da história do Brasil. Sabemos que, com luta, rigor e compaixão eventualmente haveremos de superar este período sombrio. Todavia, a luz no fim do túnel permanece como uma ideia invisível, um ponto de fuga esperançoso ainda muito distante do nosso olhar.

Devemos reconhecer o heroísmo de determinadas classes de profissionais, sem sombra de dúvidas; esse reconhecimento, no entanto, deve ser pautado pela responsabilidade de promover a conscientização dos outros setores da sociedade no sentido de que a batalha do coronavírus é coletiva, e que a negligência de alguns só pode resultar em desumana sobrecarga sobre outros. Não há como nos furtarmos ao que há de peculiar em parabenizar aqueles que se entregam à dolorosa labuta lidar com o instante derradeiro de toda e qualquer vida, oferecendo-nos a dignidade necessária para nos despedirmos de parentes, amigos e colegas queridos, os tantos que vamos perdendo nessa escabrosa pandemia.

Os servidores do setor de cemitérios são, antes de tudo, pessoas valentes por não se renderem diante do contato mais honesto com a realidade. São, também, sujeitos invisibilizados. A morte, em nossa sociedade, é envolta numa espécie de tabu, sendo um assunto do qual todos nós tentamos nos esquivar de alguma forma. E agora, contudo, ela está na televisão, nos jornais, nas redes sociais e, infelizmente, no nosso entorno

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

próximo. Fazemos votos de que os profissionais dessa área tenham sua importância verdadeiramente reconhecida, e que não sejam destituídos de sua humanidade somente por prestar um trabalho que, mesmo sendo essencial, provoca reações dúbias em muitos. Reconhecimento se dá com palavras, mas se dá também com ações concretas. Combater a pandemia com seriedade e estabelecer melhores condições de trabalho é, de alguma forma, diminuir o peso que vem recaindo sobre os ombros desses profissionais. Essa é a maneira mais humana de congratulá-los.

Ante o exposto, **Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araujo Nunes**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos servidores do setor de cemitérios da Prefeitura de São Roque.

Que da presente seja dada ciência aos servidores **Alexandre Fernandes de Oliveira**, Prático de Serviços do Cemitério da Paz; **Genezio da Rosa e Silva**, **Milton Garcia** e **Claudio Pereira da Cruz**, Práticos de Serviço do Cemitério do Cambará; e **Marinilde da Silva Machado**, Chefe de Serviços do Cemitério da Paz.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
7 de abril de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES
Vereador